

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 10967/2019 e Pregão Presencial nº 003/2020– SEMFA.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**

4 – Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de emissão e administração do cartão magnético como meio de pagamento de despesas realizadas por Suprimento de Fundos, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do aditivo: 12 (doze) meses.

Quissamã (RJ), 20 de abril de 2022.

Simone Moreira

Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2197 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA NO BAIRRO CANTO DA
SAUDADE.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Prefeita, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ARI PAULO SIQUEIRA, a Rua Projetada 02, da área desmembrada 03, que se inicia na Rua Projetada e seu Prolongamento Rua A e finda-se na Área Desmembrada 4, localizado no Bairro Canto da Saudade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 20 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.812/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DA PAZ GOMES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 1028, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 14.899/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.797/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública SIMONE SANTOS PEREIRA, mat. 2472, para atuar como Apontador da Creche Municipal Júlia Pessanha de Souza, em substituição a servidora pública CYNTHIA CRISTINA MACEDO GIRÓ, mat. nº 8166, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Obs.: Republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.813/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELEONORA CAMPOS TEIXEIRA E NASCIMENTO, Professor II, mat. nº 125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.385/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.803/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública LUANA SILVA SALES DA COSTA, Coordenador Administrativo de Barra do Furado, mat. nº 7404, no período de 23/04/2022 a 21/06/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 4480/2022.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.814/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2255, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - RJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Processo nº 2445/2022

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste ao Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus -HMMMJ e Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado da Rede Municipal de Saúde, voltadas ao atendimento dos pacientes que procuram o Sistema único de Saúde-SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã-RJ, objeto das Atas de Registro de Preços nºs 030, 031, 032, 033, 034, 035, 039, 040, 041, 043, 044/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 005/2021, Processo Administrativo nº 2021.099.000043-1-PR, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, das empresas vencedoras conforme abaixo:

a) **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.** CNPJ nº 27.764.200/0001-77, Valor R\$ 3.634.869,44 (Três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

b) **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME,** CNPJ nº 21.777.287/0001-30, Valor R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

c) **CAMPOS MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ nº 31.849.774/001-15, Valor R\$ 1.280.457,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

d) **DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Valor R\$ 274.030,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e trinta reais).

e) **ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº 29.081.842/0001-05, Valor R\$ 142.040,00 (Cento e quarenta e dois mil, quarenta reais).

f) **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 22.341.240/0001-92, Valor R\$ 129.330,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais).

g) **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** CNPJ nº 06.936.418/0001-91, Valor R\$ 970.667,00 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

h) **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP,** CNPJ nº 26.651.036/0001-29, Valor R\$ 95.760,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

i) **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 27.844.493/0001-00, Valor R\$ 3.746.553,00 (Três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

j) **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 12.391.412/0001-89, Valor R\$ 79.056,50 (setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

k) **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP,** CNPJ nº 01.982.722/0001-51, Valor R\$ 2.411.813,80 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 20 de abril de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.804/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor RODRIGO SUISSO TERRA, Assistente Administrativo, mat. nº 2605, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 06.04.2022, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 4270/2022.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.805/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	A PARTIR	LOTACÃO PMQ
308172	Gabriela Souza Pessanha Chagas	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	1º/04/2022	SEMED

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.807/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública PRISCILA SANTOS PEREIRA, mat. nº 8255, do cargo público de AUXILIAR CUIDADOR, tornando-o vago, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de abril de 2022, conforme processo nº 4108/2022.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.810/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DANIELLE DOS SANTOS MAGALDI, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.182/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.811/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GISELLE SEIPEL DA SILVA, Professor I e Professor Orientador Educacional, matrículas nº 5601 e 5869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9747/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.818/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento nº 002/2022, com fins de credenciamento de empresas fornecedoras especializadas em análises clínicas e patológicas para realização de exames, através de apoio laboratorial, dos pacientes internados no Hospital Municipal de Quissamã, bem como das demandas ambulatoriais de munícipes atendidos em unidades básicas de saúde, Estratégia de Saúde da Família e demais ambulatorios municipais, como também para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate e prevenção a pandemia do coronavírus (COVID-19), mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, visando a seleção para possível contratação de empresas fornecedoras que ofertem o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município, composta pelos seguintes:

RICARDO CEIA MORTEIRA RODRIGUES	Presidente
JOICE PEREIRA	Membro
KARINE BARCELOS DA SILVA	Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.822/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 006/2022 que trata da contratação de empresa para construção de uma unidade básica de Saúde UBS na Rua Joelma de Souza Coutinho esquina coma a rua projetada, bairro Penha, Quissamã-RJ.

NOME

DONATO TAVARES DE SOUZA	- Presidente
MAÍRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	- Membro
FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JÚNIOR	- Membro

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.815/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, do servidor público JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8264, para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 3915/2022.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.820/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública PRISCILA SANTOS PEREIRA, mat. nº 8255, do cargo comissionado de Assessor de Apoio à Educação II – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de abril de 2022, conforme processo nº 4108/2022.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.817/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2544, no período de 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4687/2022.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.821/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de abril de 2022 a 05 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.802/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.816/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1360, no período de 10 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4581/2022.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
052/2022	Celebrar Decorações Festas e Eventos Ltda	20.742.302/0001-42	184.830,60

FATO GERADOR: Solicitação nº 1127/2022 – Processo nº 2010/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2022.

REGISTRADOR: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização e realização de buffet (coffee break) para atender eventos e formação continuada dos profissionais da educação durante o ano letivo de 2022, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 20/04/2022

TÉRMINO: 20/04/2023

VALOR TOTAL: R\$ 184.830,60 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 20 de abril de 2022.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001127/2022 Licitação : 000032/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 13/04/2022 Comprador : -

Fornecedor : 10328 - CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI

Telefone : 2227686828

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.27.0033.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break (fornecimento de lanche por pessoa).		4.600,0000	38,1600	175.536,0000
002	047.62.0016.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de mão de obra para realização de Coffee Break (fornecimento de mão de obra para cada 250 pessoas por evento).		12,0000	401,7700	4.821,2400
003	047.20.0023.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada em serviços de decoração para Coffee Break (fornecimento de decoração por evento).		12,0000	372,7800	4.473,3600
Total para este Fornecedor: 3							184.830,6000
Total para esta Solicitação:							184.830,6000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos

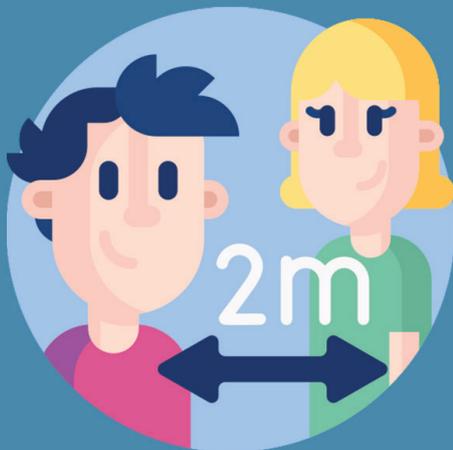


EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 002/2022.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 059/2022, Dispensa nº 001/2022.
- 3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ e **CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (uma) impressora colorida multifuncional 3 em 1 a ser utilizada pelo IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, incluindo o fornecimento de suporte e tinta.
- 5- Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
- 6 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
- 7 - Forma de Pagamento: Empenho global.
- 8- Valor total: R\$ 2.760,96 (dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Quissamã (RJ), 20 de abril de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,

DISQUE: **0800-095-1909**